



Decreto nº. 017/2.011

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 1.959/2.010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.002.0.0 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2039- MANUTENÇÃO PROGRAMAS DO FUNDO IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 350.000,00

(trezentos e cinquenta mil reais)



Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º - deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.99.999.9999.9002- RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 300.000,00

(trezentos mil reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.003.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.003.0.0.16.482.6120.1021- PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de
MATO GROSSO, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2.011.

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Iandro Rodrigo Monteiro Almicci
Sec. Mun. de Adm. e Finanças